



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº. 165/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| | | |
|------------------------------|--|------------------------------|
| Órgão | - 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO | |
| Unidade | - 05 – GERÊNCIA DE OBRAS | |
| Função | -15 – Urbanismo | |
| Programa | - 0010 -Programa Municipal de recuperação da Malha Viária | |
| Subfunção | - 451 – Infra-estrutura Urbana | |
| Projeto | - 1.024 – Recuperação (Recape) de Ruas e Avenidas da Região Urbana | |
| Recursos | - 3.1.815 - Recuperação de Ruas e Avenidas da Região Urbana | |
| Elementos | - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... | R\$ 151.961,76 |
| Recursos | - 0.1.000 – Recursos Livres | |
| Elementos | - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... | <u>R\$ 10.538,24</u> |
| TOTAL DO PROJETO..... | | <u>R\$ 162.500,00</u> |

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor R\$ 10.538,24 (dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), provindos de recursos de anulação parcial/total de dotações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Anulação Parcial/Total de Dotações

Órgão - 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade - 01 - DIRETORIA GERAL
Função - 04 - Administração
Programa - 0009 - Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura
Subfunção - 122 - Administração Geral
Projeto - 2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimentos
Recursos - 0.1.000 - Recursos Livres
Elementos - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. fixas - ativo civil.....R\$ 10.538,24

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor R\$ 151.961,76 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), provindos de recursos de Excesso de Arrecadação.

Excessos de Arrecadação

Recursos - 3.1.815 - Recuperação de Ruas e Avenidas da Região.. R\$ 151.961,76

Alínea da Receita

Rubrica - 2.4.72.99.99.02.00.00 R\$ 150.000,00
Rubrica - 1.3.25.01.99.63.00.00 R\$ 1.961,76

TOTAL DO PROJETO.....R\$ 162.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, PR, 18 de maio de 2011.


ALMIR BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

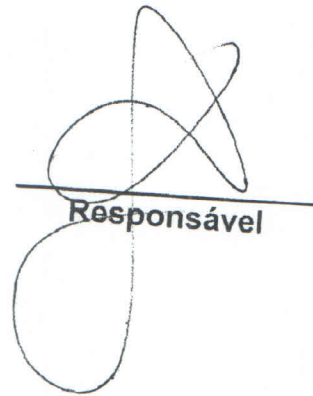




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

| | |
|------------------------------|------------|
| PROJETO DE LEI Nº | 22/2011 |
| Entrada | 09/05/2011 |
| 1ª votação | 13/05/2011 |
| 2ª votação | 17/05/2011 |
| 3ª votação DATA DE APROVAÇÃO | 17/05/2011 |
| LEI Nº | 165/2011 |
| DATA SANCIONAMENTO | 18/05/2011 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 19/05/2011 |
| JORNAL | Tribuna |
| EDIÇÃO | 6.080 |
| FOLHA | 14 |



Responsável